



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 393, DE 14 DE ABRIL DE 2004

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR EDSON RAMOS
DE OLIVEIRA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor *Edson Ramos de Oliveira*.

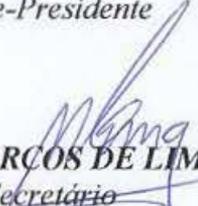
Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

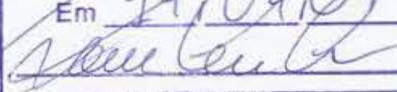
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de abril de 2004.


GERALDO PEDRO DE SOUZA
Presidente


ALCIDES KLIPEL CRUZ
Vice-Presidente


MARCOS DE LIMA JÁCOME
1º Secretário

Registrado as fls. Nº <u>4</u>
Do Livro próprio nº <u>002</u>
Em <u>14/04/04</u>


PUBLICADO
<u>Atas da Câmara</u>
Em <u>14/04/2004</u>
<u>Vanessa Tosi Puppim</u> Diretora de <u>Atas e Livros</u>